



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 94 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

**SUBSTITUI MEMBROS NOMEADOS NO DECRETO
59/2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE – CODEMA.**

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de substituir os membros representantes da Emater na composição do Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, cujo mandato iniciou-se em 30/06/2023 e finda em 29/06/2025, sendo substituídos a partir desta data os membros representantes da Emater.

- a) Representante da Cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema:

Membro Efetivo: Daiany Lara Oliveira

Suplente: Antônio Rodrigues da Costa Neto

- b) Representante da Emater:

Membro Efetivo: *Guilherme Lucas Campos Pereira*

Suplente: *Niane Mara dos Santos Resende*

- c) Representante do Executivo Municipal:

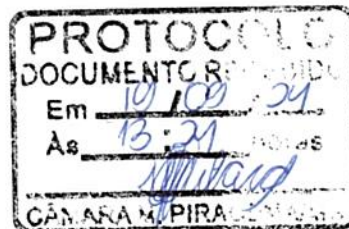
Membro Efetivo: Leticia Maria Novaes de Oliveira

Suplente: Késia Hapuque Costa Martins

- d) Representante do Legislativo Municipal:

Membro Efetivo: Márcio Roberto da Silva

Suplente: Alexandre Gonçalves Chagas



Publicado em 19/09/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

- e) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Membro Efetivo: Carolinny Fernandes Lara
Suplente: Ronaldo Martins de Melo

- f) Representante da Polícia Militar:
Membro Efetivo: Fernando Alves Puci
Suplente: Cleison Lélis de Sousa

- g) Representante da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça:
Membro Efetivo: Damiane de Oliveira Vilaça
Suplente: Luiza de Oliveira Rocha

- h) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracema:
Membro Efetivo: Waldivino dos Santos Gonçalves
Suplente: Maria José da Silva Gonçalves

- i) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Piracema:
Membro Efetivo: Edmar Antônio Lara
Suplente: Geraldo Magela Lara Pinto

- j) Representante da Sociedade Civil:
Membro Efetivo: Daniel Quedes Domingos
Suplente: Lucas Greco Guimarães

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 19 de setembro de 2024.

WESLEY
DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2024.09.19 13:12:00
-03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL